

DATA DA LEITURA:	14/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN
CODIGO	ID: 4768	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº. 1.010.001/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2024
ABERTURA	25/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.20.3. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.14.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.14.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.14.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.18.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.20.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.19.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.19.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.22.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.23.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.23.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X		
8.22.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.21.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.29.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA									
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário do item ou desconto ofertado (conforme o caso) e valor total do item; 5.1.2. Marca; ou a expressão "não se aplica" quando for o caso. 5.1.3. Fabricante; ou a expressão "não se aplica" quando for o caso. 5.1.4. Quantidade ofertada I. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.24.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.26	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.26	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
3.5.	CONTRATOS FIRMADOS	X				DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNIS									
	CERTIDÃO DO CEJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.1. contiver vícios insanáveis; 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da IN 73/2022.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5. Os ITENS 02, 03, 04, 07 e 08, são destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA, os demais itens são exclusivos para ME e EPP.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				